

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 004/2012-COGEPS

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL 2012 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO EM LIBRAS.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando

- o Ato Executivo 003/2012-GRE, de 06 de fevereiro de 2012,
- o Edital 013/2012-GRE, de 06 de fevereiro de 2012, e
- o Edital 014/2012-GRE, de 07 de fevereiro de 2012,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O edital de deferimento de inscrições para o 1º *Processo Seletivo Simplificado Especial para Contratação de Agentes Universitários por Prazo Determinado em LIBRAS* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, conforme anexo único deste edital.

Art. 2º Conforme prevê o item 6.3 do Edital Geral do processo seletivo, “o candidato que constatar problema [em relação à listagem de inscrições deferidas] pode entrar com recurso junto à COGEPS, **até às 17 horas do dia 17 de fevereiro de 2012**”.

Art. 3º No caso de entrar com recurso, o candidato deve contatar a COGEPS por meio dos telefones 3220-3100 ou 3220-3099, além enviar e-mail para vestibular@unioeste.br, explicando as razões de sua reclamação.

Art. 4º Conforme o edital geral do processo seletivo, no seu item 6.4, “Tendo sido julgados os recursos, **a partir de 23 de fevereiro de 2012**, será publicado o edital de resposta aos recursos e o edital definitivo de inscrições”.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0103/2012-GRE

Anexo Único do Edital 004/2012-COGEPS

Inscrição	Candidato(a)	Opção	Banca Especial
8	Graziela Cantelle de Pinho	LIBRAS/Toledo	Não
3	Joicemara Severo Silveira	LIBRAS/Toledo	Não
10	Juliano Karvat de Oliveira	LIBRAS/Cascavel	Não
9	Lana Mara Gomes Defante	LIBRAS/Cascavel	Não